Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99700-000 • Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.778, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO MONTANTE DE R$ 63.300,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, no Exercício do Cargo de Prefeito , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.548, desta data.

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos especiais, no montante de R$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais), com as especificações a seguir relacionadas, destinados a atender despesas com a contratação, em caráter emergencial, de professores para atuarem em Escolas da Rede de Ensino Municipal e na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01- UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
123610481.013 – Atendimento de Contratações Emergenciais - SMEC
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 45.000,00

04 – ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL
123630451.014 – Atendimento de Contratações Emergenciais - B. Artes:
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado..... R$ 18.300,00

TOTAL..... R$ 63.300,00

Art. 2º - As despesas decorrentes dos créditos abertos através do Artigo anterior, serão compensadas com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO E DE ENSINO DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO
123610482.038 – Atendimento do Ens. Fundamental – Recursos Extra-FUNDEF:
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$ 45.000,00

04 – ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL
123630452.053 – Atendimento ao Ensino Artístico e Cultural:
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$ 18.300,00

TOTAL..... R$ 63.300,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de fevereiro de 2003.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito Municipal de Erechim no
Exercício do Cargo de Prefeito

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração